



Do Prefeito Municipal de Galileia
Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara de Vereadores
Assunto: Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Galileia.
Anexo: Projeto de Lei Complementar Nº 06 /2023.

Prezado Presidente,
Senhores Vereadores,

É certo que a população do Município de Galileia precisa e merece serviços públicos de qualidade de forma a fomentar uma qualidade de vida cada vez melhor a cada município.

Também é certo que o município é um ente inanimado que se torna vivo e atuante na pessoa de seus servidores públicos. São estes que fazem a saúde, a educação, a assistência social e todo o cardápio de serviços prestados pela municipalidade ingressarem no plano fático.

Para a consecução das metas e todas as obrigações do Poder Público Municipal para com os municípios é necessário que tenhamos servidores cada vez mais bem preparados e motivados. Só assim haverá qualidade nos serviços e, por consequência, melhor qualidade de vida para a nossa população.

O presente projeto de Lei que ora se apresenta para apreciação de Vossas Excelências, é de grande importância para o Município, pois visa atualizar o cardápio de serviços, as funções e atribuições, bem como a valorização de nossos servidores municipais.

Mister destacar que uma das grandes aspirações dos servidores públicos é a progressão na carreira, de forma que o passar do tempo e a qualificação profissional sejam condições aptas a melhorar seus vencimentos e condições para o trabalho. À guisa de exemplo, não se pode admitir que um servidor que assume um cargo público hoje tenha o mesmo vencimento daquele que já está a muito tempo no mesmo cargo.

Com base nas razões apresentadas, nos fundamentos e princípios constitucionais, que apresso para apreciação desta respeitável casa o presente projeto de lei Complementar.

Reiterando protestos de elevada estima e consideração,

Subscrevo-me,

Atenciosamente,

Juarez da Silva Lima
Prefeito Municipal
Juarez da Silva Lima
Prefeito

Mayra Lídia Viana Cruz
Controladora Interna
Câmara Munic. de Galileia-MG

Recebido nos dias
11-08-2023